



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 17/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 7001892-85.2018.8.22.0006 ([0034334248](#)), constante no Processo SEI n. 0020.086595/2022-68, em referência ao Concurso da Secretaria de Estado da Justiça - Pessoal Administrativo, realizado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 580, de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1520, de 30 de junho de 2010, convoca o candidato, abaixo relacionado, **para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, para qual foi nomeado, através do Decreto n. 27.758, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 249, de 29 de dezembro de 2022, conforme a programação constantes os Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Nome	Cargo	Local da Vaga	Nota final	Classificação
101.634-2	Marcos Roberto Da Silva Cezar	Assistente Social	Rolim de Moura	68,00	3º

Porto Velho – RO, 12 de janeiro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTOS

JUNTA MÉDICA E GCP/SEGEP; PRAZOS

- Apresentação Presencial de Exames Médicos e Laboratoriais, perante a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;
- Pedido de Prorrogação de Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEPE, via e-mail: gdrhsead@gmail.com;
- Envio da Documentação Para Conferência e Efetivação da Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEPE, via e-mail: gdrhsead@gmail.com; 29/12/2022 a 27/1/2023
- Apresentação Presencial de Exames Médicos e Laboratoriais, perante a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, mediante pedido de Prorrogação de Prazo para a Posse Deferido;
- Envio da Documentação Para Conferência e Efetivação da Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEPE, mediante pedido de Prorrogação de Prazo para a Posse Deferido, via e-mail: gdrhsead@gmail.com; 29/12/2022 a 27/2/2023

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CEPREM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos (as) inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, do candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pela próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM; EXAME

1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)

2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a pericia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviar à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse, de forma remota.***

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2^a via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br

3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devendo está de acordo com **Anexo III - Requisito/Escolaridade** do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -

6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá declarar não ser cadastrada.

12; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

13; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

14; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

15; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

16; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

17; Uma Fotografia 3x4;

19; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br

18; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

19; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

20; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da Comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

21; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

22; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

23; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Nome do candidato: _____, CPF _____
n. _____, RG n. _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeada por intermédio do Decreto n. 27.758, de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 249, de 29 de dezembro de 2022, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____ / _____ / _____

Local Data

EVENTOS

JUNTA MÉDICA E GCP/SEGEP; PRAZOS

- Apresentação Presencial de Exames Médicos e Laboratoriais, perante a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;
- Pedido de Prorrogação de Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEP, via e-mail: gdrhsead@gmail.com;
- Envio da Documentação Para Conferência e Efetivação da Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEP, via e-mail: gdrhsead@gmail.com; 29/12/2022 a 27/1/2023
- Apresentação Presencial de Exames Médicos e Laboratoriais, perante a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, mediante pedido de Prorrogação de Prazo para a Posse Deferido;
- Envio da Documentação Para Conferência e Efetivação da Posse, perante a Gerência de Concursos e Posses-GCP/SEGEP, mediante pedido de Prorrogação de Prazo para a Posse Deferido, via e-mail: gdrhsead@gmail.com; 29/12/2022 a 27/2/2023

Observações:

1. O presente requerimento poderá ser enviado, dentro do prazo acima informado, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com.

Assinatura Candidato

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma legível, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

2. Mudança do Nome do Candidato:

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: ____, Zona: ____, Seção: ____, Local: _____ / _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____.

5. Número da CTPS: _____ / _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição: _____ / _____ / _____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____, CEP: _____

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ Agência: _____

12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data
Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data
Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjugue: _____, Número CPF
Cônjugue: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjugue: _____, Órgão Expedidor: _____ Data
Expedição: ____/____/____

Data Nascimento: ____/____/____.

_____, _____/____/____

_____, _____/____/____

Local Data Assinatura Candidato

Observação: O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação, conforme item 1 do Anexo III deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 13/01/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035075456** e o código CRC **31E7C3A5**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0020.086595/2022-68

SEI nº 0035075456